Boletim de Serviço Eletrônico em 21/01/2022



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

#### Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br



## **EDITAL PROEXC № 103/2021**

09 de novembro de 2021

Processo nº 23117.055334/2021-41

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PRÊMIO DESTAQUE DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS "PAULO FREIRE"

# RETIFICAÇÃO 02 - ALTERAÇÃO ITEM 4.3 E PRORROGAÇÃO

## ONDE SE LÊ:

4.3. Estão impedidos de concorrer a este Edital servidores/as lotados/as na PROEXC, atividades vinculadas aos Programas Institucionais da PROEXC, bem como os membros de comissões nomeadas para esse pleito, conforme Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal, que veda a prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública, por violação aos princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade, o/a cônjuge, companheiro/a ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, ou eventual conflito de interesses com os/as coordenadores/as das Atividades de Extensão.

#### LEIA-SE:

- 4.3. Estão impedidos de concorrer a este Edital servidores/as lotados/as na PROEXC, os Programas Institucionais da PROEXC, gerenciados e executados diretamente pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura, bem como os membros de comissões nomeadas para esse pleito, conforme Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal, que veda a prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública, por violação aos princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade, o/a cônjuge, companheiro/a ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, ou eventual conflito de interesses com os/as coordenadores/as das Atividades de Extensão.
  - 4.3.1. As atividades de extensão lotadas e acompanhadas nas Unidades Acadêmicas, Administrativas ou Especiais de Ensino poderão concorrer a esse pleito, ainda que vinculadas aos Programas Institucionais da PROEXC.

Fica também prorrogado o cronograma nas seguintes datas:

FASES DO EDITAL	PERÍODO
Divulgação do Edital	10/11/2021 a 31/01/2022
Reabertura das inscrições	21/01/2022 a 31/01/2022
Análise pela Comissão de Premiação	01/02/2022 a 22/02/2022
Publicação do Resultado Preliminar	23/02/2022
Interposição de Recursos	24/02/2022 e 25/02/2022

Publicação do Resultado Final

08/03/2022

Uberlândia-MG, 21 de janeiro de 2022.

# HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA Pró-reitor de Extensão e Cultura Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a), em 21/01/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3321059 e o código CRC F92B8A36.

Referência: Processo nº 23117.055334/2021-41 SEI nº 3321059